

PORTARIA Nº 948/SAR, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O GERENTE-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3073/SAR, de 26 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o cancelamento a pedido do Atestado de Produto Aeronáutico Aprovado (APAA) nº 2005P09-01, de propriedade da empresa SLOTTTER Indústria de Embalagens Ltda., referente à embalagem destinada ao transporte aéreo de substâncias infectantes da classe 6 – divisão 6.2, modelo SLT-IS-6.

Art. 2º Nestes termos fica proibida, para fins de transporte aéreo de artigos perigosos pelo modal aéreo, a utilização da embalagem acima mencionada, com data de fabricação posterior à 10 de março de 2016, data do pedido de cancelamento feito pela Empresa SLOTTTER Indústria de Embalagens Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO IGAWA